



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 16971/19
Fis. 01
Resp.

Requerimento N.º

668/2019.

Fiscalizar descarte irregular de lixo no município.

Senhora Presidente;

Considerando que os pontos de descarte irregular de lixo tem se multiplicado em nosso município, como por exemplo, na Rua Braga no Bairro Parque Portugal em frente ao nº 04, na Rua Nicolau Vinicius Parodi no Jardim Monte Verde, na Avenida Dois sentido pesqueiro do Cabral no Jardim São Marcos, também no Parque Valinhos, estes locais estão sendo utilizado para o descarte irregular de lixo e entulho em grande proporção;

Considerando que o problema é que muitos moradores fazem da paisagem urbana um lixão a céu aberto, atitude negativa que fica ainda mais nítida no período de chuva, se a pessoa coloca o resíduo dela de forma irregular, com a chuva tudo vai para a boca de lobo, que pode entupir e causar enchentes;

O vereador Israel Scupenaro, Diante do exposto e conforme Regimento Interno Artigo 199, requer, respeitosamente, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação:

Existe por parte do Poder Publico providências pontuais, a fim de evitar o crescimento de descarte irregular de lixo em nosso município?

Se sim, quais?

Se não, solicitamos que a secretaria responsável avalie a situação e busque uma solução a fim inibir esta pratica.

Justificativa:

Esta propositura tem o objetivo de evitar danos desastrosos à cidade.

Valinhos, aos 25 de Março de 2019.

Israel Scupenaro
Vereador MDB